

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

**Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC**

**Organização Social IDEAS**

**PSES: 192240/2023**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 15 de março de 2024

**HORÁRIO:** 14h00min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 223 de 20/03/2023 - DOE nº 21995

<b>Titulares</b>	<b>Instituição/unidade representada</b>
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Reginaldo Kjhelin Coelho	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
César Augusto Passetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde
<b>Suplentes</b>	<b>Instituição</b>
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos	Organização Social IDEAS
Gigislene Muller Kirchner	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES
Rafael Meller Amante	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Julio Cesar Zavadil	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional de Saúde

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 10ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão nº 003/2018, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Martins Maciel, da

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018

22 Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF), saudou a todos os presentes e em seguida  
23 apresentou a pauta da reunião como segue: **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução**  
24 **do 1º trimestre de 2023; ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e**  
25 **1º semestre de 2023; ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de**  
26 **2023; ITEM IV - Informes.** Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório**  
27 **de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2023**, a servidora apresentou a Análise  
28 Parcial da Produção Assistencial: pode-se observar que houve o cumprimento acima do  
29 volume contratado para todos os serviços, a aferição financeira das "Metas de Produção  
30 Assistencial" foi realizada no 1º semestre de 2023, junto com o Relatório do 2º trimestre do  
31 ano de exercício. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações  
32 enviadas pelo hospital e validadas pela Gerência de Acompanhamento da Execução das  
33 Metas Contratuais - GAEMC, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de  
34 Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises e discussões,  
35 **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação de**  
36 **Execução, referente ao 1º trimestre de 2023 (SES 192240/2023).** Na sequência iniciou a  
37 apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre e 1º**  
38 **semestre de 2023**, a servidora detalhou sobre a Análise da Produção Assistencial:  
39 considerando as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2018 e atualizadas pelo 9º  
40 Termo Aditivo para o Acompanhamento das Metas Contratuais, pode-se identificar que no  
41 1º semestre de 2023 o cumprimento das "Metas de Produção Assistencial" ficou acima do  
42 volume contratado para os serviços: "Atendimento de Urgência e Emergência" (158,74%),  
43 "Assistência Hospitalar" (127,50%) e "Atendimento Ambulatorial" (119,42%). O "SADT  
44 Externo" (94,85%) cumpriu a meta entre 85% e 100% do volume contratado, assim todos  
45 os serviços atingiram 100% do peso percentual das atividades, não havendo impacto  
46 financeiro para o período. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu  
47 integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o  
48 período. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade**  
49 **o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2023**  
50 **(SES 192240/2023).** Na sequência passou à apresentação do **ITEM III - Relatório de**  
51 **Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2023**, a servidora apresentou a Análise Parcial  
52 da Produção Assistencial: observa-se que, até o momento, o cumprimento das "Metas de  
53 Produção Assistencial" ficou acima de 100% do volume contratado para os serviços:  
54 "Atendimento de Urgência e Emergência" (148,75%), "Assistência Hospitalar" (119,53%)  
55 e "Atendimento Ambulatorial" (126,74%), o "SADT Externo" (91,82%) cumpriu a meta  
56 entre 85% e 100% do volume contratado. Mas conforme o Anexo III do 9º Termo Aditivo,  
57 a aferição financeira das "Metas de Produção" é realizada semestralmente e constará no  
58 Relatório do 4º trimestre de 2023, o qual apresentará o resultado do 2º semestre do ano de  
59 exercício. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas  
60 pelo hospital e validadas pela GAEMC, a unidade cumpriu integralmente todos os  
61 Indicadores de Qualidade, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises  
62 e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de**  
63 **Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de 2023 (SES 192240/2023).** Por fim,  
64 citado **ITEM IV - Informes**, o Sr. Gilberto Scussiato, solicita que o Conselho Municipal da  
65 Saúde de Criciúma seja notificado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) quanto à não  
66 participação dos membros representantes do Conselho nas reuniões da CAF. O Sr. César  
67 Augusto de Magalhães informou que está em contato direto com a Central de Regulação do  
68 Estado para alinhamento sobre a oferta/demanda dos serviços ambulatoriais de SADT  
69 externo e consultas ambulatoriais, a fim de cumprir as metas pactuadas para o novo Contrato

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018

---

70 de Gestão nº 03/2023, iniciado em 15/11/2023. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a  
71 servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a  
72 tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.  
73

---

74 **Leonardo de Sousa Valverde (membro Titular);**  
75 **Gilberto Antônio Scussiato (membro Titular);**  
76 **César Augusto de Magalhães (membro Titular);**  
77 **Diego Floriano de Souza (membro Titular);**  
78 **Angélica Grassi Manoel (membro Titular);**  
79 **César Augusto Pasetto (membro Titular).**

---

80  
81 **Florianópolis, 15 de março de 2024.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **559T9PCT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/03/2024 às 14:22:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 18/03/2024 às 14:44:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 18/03/2024 às 15:53:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 18/03/2024 às 16:58:19  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL", emitido em 02/02/2024 - 09:42:49 e válido até 01/02/2025 - 09:42:49.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 19/03/2024 às 07:13:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CÉSAR AUGUSTO PASETTO** (CPF: 606.XXX.359-XX) em 19/03/2024 às 16:34:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/11/2022 - 16:20:15 e válido até 11/11/2122 - 16:20:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTIyNDBfMTk0MjA1XzlwMjNfNTU5VDIQQ1Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00192240/2023** e o código **559T9PCT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.